



PRÉFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3.135/2015

De 22 de outubro de 2015.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,

Prefeita do Município de Pilar do Sul em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei orgânica, através do artigo 78. Inciso I e;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme segue:

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R\$	Recurso	Ficha
01.01 – Câmara Municipal	01.031.0001.2001– Manutenção das Atividades da Câmara	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.000,00	Tesouro	01
01.01 – Câmara Municipal	01.031.0001.2001– Manutenção das Atividades da Câmara	3.3.90.36 – Outros Serv. Terceiros - PF	10.000,00	Tesouro	04

Art. 2º - Os créditos autorizados no artigo 1º serão cobertos com recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias: (Art 43, parágrafo 1º Inc III da Lei 4320/64).

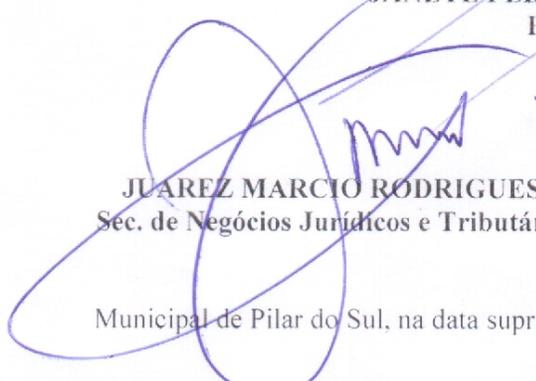
U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R\$	Recurso	Ficha
01.01 – Câmara Municipal	01.031.0001.2001– Manutenção das Atividades da Câmara	4.4.90.52 – Equip. e material permanente	12.000,00	Tesouro	06
01.01 – Câmara Municipal	01.031.0001.2001– Manutenção das Atividades da Câmara	3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00	Tesouro	03

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 22 de outubro de 2015.

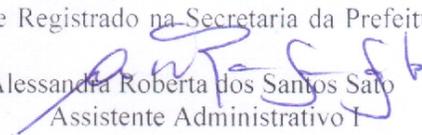

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal


JUAREZ MARCIO RODRIGUES
Sec. de Negócios Jurídicos e Tributários


JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA
Sec. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura


Alessandra Roberta dos Santos Sato
Assistente Administrativo I